

AFIXAÇÃO DE RESULTADOS E PEDIDO(S) DE CONSULTA/REAPRECIAÇÃO DE PROVA(S)

No dia **15 de julho**, serão afixados os **resultados da 1.ª fase** de Exames Nacionais (e Provas de Equivalência à Frequência) na ESCOLA SECUNDÁRIA nos VIDROS DA ENTRADA PRINCIPAL.

No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

1. A **consulta das provas**, que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova – toda esta fase é GRATUITA;
2. A **reapreciação** propriamente dita, que tem início quando o aluno, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação (sendo depois impressos e assinados para apresentação na secretaria) – CARECE DE PAGAMENTO.

CONSULTA DAS PROVAS

Os alunos dispõem dos **dias 15 e 16 de julho** para **requererem** a **consulta de prova**.

No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido anteriormente, vão ser facultadas aos alunos as cópias da(s) prova(s) realizada(s), em suporte digital (formato pdf), através de resposta ao *e-mail* enviado por si/pelo seu EE para fazer o pedido de consulta.

Os **Modelos JNE** são para utilização por parte dos alunos/encarregados de educação interessados e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador:

(CLICAR NA ZONA VERDE PARA ACESSO ÀS PÁGINAS)

[Modelo 09/JNE/2024](#) - Requerimento para consulta da prova (PREENCHER UM POR CADA PEDIDO)

[PARA A CONSULTA DE PROVA, dever-se-á descarregar o ficheiro do REQUERIMENTO, guardar no computador, preencher com os dados necessários, sendo o requerimento dirigido ao DIRETOR DO AECM.](#)

[NÃO ESQUECER DE GRAVAR O FICHEIRO.](#)

Após gravar, deve ser enviado para o *e-mail* **consultas_examens_secretariado@aecastelomaia.pt** pelo encarregado de educação (aluno menor de idade) ou pelo próprio aluno, quando maior, identificando, no corpo de texto, o aluno (nome, ano e turma) e os exames a que requer a consulta.

REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

Após este período de consulta, os alunos podem, caso assim o entendam, **elaborar o processo de reapreciação até dia 19 de julho (data limite de entrada na Secretaria).**

OS MODELOS PARA ESTA FASE DO PROCESSO ESTARÃO DISPONÍVEIS AQUI:

[Modelos | Direção-Geral da Educação \(mec.pt\)](#)

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.

Quando a prova, para além da resolução escrita, incluir a observação do desempenho de outras competências, nomeadamente componente prática ou componente de produção e interação orais, só é passível de reapreciação a parte escrita.

ATENÇÃO

O Processo de reapreciação vai ser realizado através de uma Plataforma eletrónica, com exceção do exame de Geometria Descritiva A (708).

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo do pedido de consulta, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE. Este **requerimento e demais documentos anexos (modelo 11/JNE e alegação - Modelo 11-A/JNE)** serão realizados em formato PDF editável, estando igualmente disponibilizados na

página eletrónica do AECM (www.aecastelomaia.pt), e devem ser descarregados e preenchidos antes da sua validação formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo 11/JNE e respetivo **pagamento nos Serviços Administrativos do AECM**, no horário de expediente afixado.

Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

CLICAR AQUI: [Modelo 10/JNE/2024](#) - Requerimento para retificação das cotações

A formalização do pedido de reapreciação de uma prova implica a suspensão da classificação que fora inicialmente atribuída, sem prejuízo da sua utilização, a título provisório, para efeitos de apresentação do processo de candidatura ao ensino superior, no caso dos alunos do ensino secundário.

A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do seguinte: A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

INSCRIÇÃO 2.ª FASE

O processo de inscrição para a realização de provas e exames efetua-se OBRIGATORIAMENTE através da **PIEPE** (não há inscrições automáticas!!)

[JNEPIEPE \(mec.pt\)](#)

Prazo de inscrição para a 2.ª fase

15 a 16 de julho

OS ALUNOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE INTERNOS E PARA APROVAÇÃO, NÃO PODEM FALTAR AO EXAME DESSA(S) DISCIPLINA(S), SOB PENA DE REPROVAREM À(S) DISCIPLINA(S) E PERDEREM, DESTE MODO, A SUA CLASSIFICAÇÃO INTERNA FINAL (CIF).

ALGUMA DÚVIDA QUE PRETENDAM VER ESCLARECIDA, PODERÃO CONTACTAR A COORDENADORA DO SECRETARIADO DE EXAMES rosaamaral@aecastelomaia.pt

A DIREÇÃO E O SECRETARIADO DE PROVAS E EXAMES DO AECM DESEJAM A TODOS OS ALUNOS O SEU MÁXIMO EMPENHO E O MAIOR SUCESSO NESTA NOVA ETAPA DAS SUAS VIDAS ESCOLARES.

3 DE JULHO DE 2024